

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 89/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

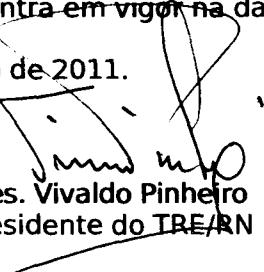
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 774/2011 (Protocolo nº. 1685/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Pedro Rodrigues Caldas Neto, Juiz da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), convalidando-se os atos praticados anteriormente, a partir de 09 de fevereiro de 2011 até retorno da Juíza titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 34ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN